

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA

Editais de Convocação do Processo Eleitoral para composição do Plenário do Comitê e Subcomitês da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá.

Mandato Ordinário:

Período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2026.

O Comitê da Região Hidrográfica da BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E DE JACAREPAGUÁ (CBH-BG), em relação ao Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Composição da Plenária do Comitê e Subcomitês da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá – Mandato Ordinário Período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2026, resolve alterar:

No item 3.8 do Edital do Processo Eleitoral Comitê e Subcomitês do CBH-BG, onde se lê:

3.8 - As instituições interessadas poderão se inscrever mediante envio por meio digital dos documentos exigidos neste Edital entre às 08h do dia **17 de junho** de 2024 e às 23:59h do dia **24 de julho** de 2024, horário de Brasília, tendo em vista que o Estado do Rio de Janeiro está utilizando o novo sistema eletrônico de informação (SEI) e todos os processos administrativos são criados e tramitados por meio digital.

Leia-se:

3.8 - As instituições interessadas poderão se inscrever mediante envio por meio digital dos documentos exigidos neste Edital entre às 08h do dia **01 de julho** de 2024 e às 23:59h do dia **31 de julho** de 2024, horário de Brasília, tendo em vista que o Estado do Rio de Janeiro está utilizando o novo sistema eletrônico de informação (SEI) e todos os processos administrativos são criados e tramitados por meio digital.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024

